

DECRETO Nº 032/2012

Nomeia Junta Médica Oficial, Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município - e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores efetivos, Alexandre H. Naressi Munhoz, matrícula 945-1, Ronaldo Nova Assumpção, matrícula 961-1 e Viviane Crestani, matrícula 1324-1, para comporem a Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Delfo Martinelli
Secretário de Administração